



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARCEIROS DA VIDA – SC, de Criciúma.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual A Associação Beneficente Parceiros da Vida – SC, do município de Criciúma.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

CRICIÚMA	LEIS
.....	.....
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARCEIROS DA VIDA - SC	.....
.....	.....

(NR)”

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Parceiros da Vida - SC, com sede no Município de Criciúma/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade. Nesse contexto, de acordo com seu estatuto social, a Associação tem a assistência social como objetivo de beneficência, defesa, proteção e promoção de crianças, adolescentes e suas famílias por meio do esporte, da educação e da cultura, visando a sua autonomia na sociedade. São objetivos da entidades:

- Atender pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo sua inclusão social, integrando-a na vida comunitária e de seus familiares;
- Estimular e capacitar pessoas em situação de exclusão social visando à geração de trabalho e renda e o empreendedorismo social criando e fortalecendo a consciência da economia solidária, com o objetivo de gerar impacto e transformação social;
- Oportunizar educação e saúde gratuitas, proporcionar a integração e o convívio solidário por meio de atividades de integração, dentre outros objetivos.

Ante o exposto, peço o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em  
27/11/2025, às 10:45.